



**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.**

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral  
Philip Magno dos Anjos Borges - Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

**Referência: 8500030-98.2016.8.06.0077**

**Assunto: Diferença de Entrância**

**Interessado(a): Dr(a). HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA, Juiz Substituto Titular da Comarca de Forquilha**

Deferimos o pedido de acordo com as informações constantes nos autos.

Assim, considerando-se a delegação contida na Portaria nº 1785/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, autorizamos o pagamento no valor de R\$ 2.822,38 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), relativo à diferença de entrância, em virtude de respondência pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, no mês de maio de 2016, em face das férias do respectivo Juiz titular.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.**

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral  
Philip Magno dos Anjos Borges - Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

---

#### **PORTARIA Nº 26 - A/2016**

Modificar o Cronograma de Inspeções Judiciais do 1º ciclo do segundo semestre e incluir comarcas no 2º ciclo do segundo semestre do ano de 2016.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº 24/2016, publicada no DJe, de 28/06/2016, que prorrogou o 4º ciclo de inspeções judiciais do primeiro semestre de 2016 e instituiu o 1º Ciclo do Cronograma de Inspeções Judiciais para o segundo semestre de 2016;

**CONSIDERANDO** as ponderações levadas a efeito pela Juíza Corregedora Auxiliar desta Corregedoria Geral de Justiça, Dra. Mirian Porto Mota Randal Pompeu, no Processo Administrativo nº 8502398-39.2016.8.06.0026, no que concerne à digitalização do acervo de processos físicos da 5ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza;

**CONSIDERANDO** a necessidade de permanência nesta Casa Censora, durante o mês de julho, do Juiz Corregedor Auxiliar desta Corregedoria Geral de Justiça, Dr. Demétrio Saker Neto;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a 5ª Vara Cível pela 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza no Cronograma de Inspeções Judiciais do 1º ciclo do segundo semestre do ano de 2016.

Art. 2º - Adiar as inspeções programadas nas 1ª e 2ª Varas da Comarca de Boa Viagem, Vara Única da Comarca de Itaitira, Vara Única da Comarca de Caridade e na Comarca Vinculada de Paramoti do 1º ciclo para o 2º ciclo de inspeções judiciais do segundo semestre do ano de 2016.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria de nº 24/2016, desta Corregedoria Geral.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

Gabinete do Corregedor Geral de Justiça, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Corregedor Geral de Justiça

#### **PORTARIA Nº 27/2016**

Institui comissão com a atribuição de analisar os dados coletados pela Auditoria da CGJCE e apresentar sugestões para subsidiar a realização de concurso público para outorga de delegação às serventias extrajudiciais vagas no Estado do Ceará.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: